

Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
 c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
 d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
 e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.367.0020.2.291, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: CONSÓRCIO RAVENA
 CNPJ: 53.324.649/0001-24
 Data de Assinatura: 29 de outubro de 2024.
 Vigência: – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disposto no caput do art. 57 da Lei 8.666/1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26651/2024/SMEC
 Espécie: Contrato nº 774/2024/SMEC
 Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023, PROCESSO Nº 018575/2022/SMTI
 Valor Total: R\$ 5.664.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PONTO DE COLETA MÓVEL QUE COMPREENDE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PREDIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 CNPJ: 18.311.497/0001-24
 Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Vigência: – A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 28632/2024/SMEC
 Espécie: Contrato nº 778/2024/SMEC
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
 Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Objeto: INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, PARA PARTICIPAÇÃO DO I CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PAIS E PESSOAS AUTISTAS – UPPA/RR “AUTISMO AO LONGO DA VIDA”.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PAIS E PESSOAS – UPPA/RR
 CNPJ: 29.186.172/0001-83
 Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 14462AB1B

Vigência: – O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura, de acordo com o artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 em atenção ao exercício financeiro vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30374/2023 - SMEC
 Espécie: Contrato nº 782/2024/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
 Valor Total: R\$ 264.180,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: LKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS

LTDA

CNPJ: 10.891.529/0001-04

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2024.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30374/2023 - SMEC
 Espécie: Contrato nº 783/2024/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9017/2024
 Valor Total: R\$ 2.210.490,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

